

ECO FARM MOÇAMBIQUE LIMITADA

Campo Dona Maria
Tsoni, Chemba, Sofala
República de Moçambique



19 Março 2024

Para: Exmo. Senhor Delegado da AQUA de Sofala
Beira, Sofala

Assunto: Aviso de Multa Nº 010551 - INTERRUPÇÃO DA ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE FOME

O fenómeno climático El Niño criou uma situação de fome no centro de Moçambique. A EcoFarm Lda. opera no distrito de Chemba desde 2012, e durante as secas anteriores disponibilizámos terras irrigadas para a população local plantar as suas culturas, e garantir assim a sua própria segurança alimentar.

No final de Fevereiro de 2024, começámos a encontrar cada vez mais pessoas de outras comunidades do distrito a roubar cana-de-açúcar, diariamente. Tal nunca havia acontecido em anos anteriores.

Ao contactarmos estas pessoas, ficou claro que elas estavam a tirar a cana para comerem, pois que devido à seca prolongada não têm qualquer outra fonte de alimento. A cana roubada constituía o único alimento, um estado de pobreza absoluta e de fome.

No início do ano, a EcoFarm foi abordada pelo Dr. Roberto Mito Albino, que possui um DUAT de 500 ha no distrito de Chemba (cópia em anexo), adjacente ao terreno da cooperativa COCO Lambane, uma das cooperativas assistidas pela EcoFarm, para providenciar apoio técnico e em ferramentas, a fim de limpar uma área de 50 ha, onde ele irá construir o acampamento da machamba que irá abrir futuramente.

Face a situação de fome e de pobreza causada pela seca prolongada deste ano, surgiram duas soluções de mitigação social a curto e médio prazo, para colmatar esta situação de emergência, que consideramos ser ganha-ganha (win-win). Por um lado a criação de fontes de sustentação para estas comunidades desesperadas, e a redução dos roubos de cana da EcoFarm.

A 1ª solução: A EcoFarm apoiaria de forma técnica e com ferramentas o Dr. Albino para em conjunto com os membros das comunidades famintas afectadas pela seca, produzirem carvão dentro da concessão do Dr. Albino. A EcoFarm iria igualmente providenciar o transporte gratuito do carvão produzido pelas comunidades para a estação de caminhos de ferro de Sena. A EcoFarm também contactou os CFM, que concordaram em transportar o carvão a ser produzido pelas comunidades afectadas pela seca, a custo zero para a cidade da Beira, pois entendiam a gravidade da situação de emergência causada pela seca.

A 2ª solução: A EcoFarm irá disponibilizar os campos de cana providos de sistema de irrigação, para o cultivo e a produção de feijão njembe e manteiga, entre as linhas de cana. Os membros das comunidades afectadas pela seca terão o apoio técnico da EcoFarm, que atribuirá áreas para a sementeira e cultura do feijão. A colheita final reverterá na totalidade às comunidades afectadas envolvidas nesta acção. Nest âmbito, a EcoFarm contactou a Agência do Vale Zembeze que concordou em disponibilizar a semente de feijão, pois esta entidade também compartilha a iniciativa que visa colmatar esta situação de emergência causada pela seca.

disponibilizar a semente de feijão, pois esta entidade também compartilha a iniciativa que visa colmatar esta situação de emergência causada pela seca.

No dia 27 de Fevereiro de 2024, este plano foi apresentado por carta (em anexo) ao Senhor Administrador de Chemba, bem como ao Sr Director do SDAE de Chemba, que concordaram que este é um bom plano para colmatar a crise de fome causada pela seca no distrito.

Devido à urgência do assunto, porque as pessoas estão a morrer de fome, os trabalhos na concessão do DR. Albino tiveram início no domingo, 3 de Março, no que diz respeito à limpeza do mato e à cubagem e numeração dos pedaços de madeira. A madeira para a futura produção de carvão também foi cortada em pedaços utilizáveis. Os blocos foram cuidadosamente numerados para garantir o pagamento dos impostos associados ao corte. O trabalho começou pois a população estava motivada com a iniciativa e tínhamos todos os motivos para acreditar que seriam capazes de ter o material para depois produzir o carvão num curto espaço de tempo e assim obterem algum rendimento para se alimentarem.

No sábado, 8 de Março de 2024, os fiscais da AQUA foram à concessão do Dr. Albino, interromperam a operação e confiscaram o equipamento da Ecofarm, tendo sido emitido um aviso de multa no valor de MZN 1.275.475,61 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos setenta e cinco Meticais e sessenta e um centavos), dirigida à Ecofarm Lda (em anexo).

Face a esta informação, A Ecofarm Moçambique Lda. solicita à AQUA, a reconsideração do aviso de multa face aos seguintes factos:

1. As actividades de desmata não foram realizadas dentro das concessões da Ecofarm. Estas actividades na verdade, foram conduzidas dentro da concessão do Dr. Albino.
2. A Ecofarm apenas disponibilizou as ferramentas e os meios ao Dr. Albino.
3. As actividades realizadas visam apenas o apoio de emergência às comunidades afectadas pela seca.
4. A Ecofarm reconhece que o Dr. Albino deveria ter obtido a licença de corte e desmata dentro da sua concessão. De referir ainda que instruímos o Dr. Albino a encetar o contacto imediato com as autoridades provinciais.

Tratando-se de uma situação de emergência exclusivamente de apoio às comunidades em estado de fome causada pela seca prolongada, solicitamos à AQUA a consideração do cancelamento da multa.

Entendemos que o Dr. Albino irá de imediato seguir os procedimentos legais emanados pela AQUA, para que esta acção de apoio social possa ser concluída o mais breve possível.

Agradecemos a sua atenção ao assunto pelo que aguardamos pela decisão dentro da brevidade possível.

Atenciosamente sub-escrevo,

Albino Domingos Leite

Ecofarm Lda.

cc. Dr Roberto Mito Albino

cc. Dra Anselmina Liphola, Directora Geral da AQUA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA	
SOFALA	
ENTRADA EM	28-04-2024
N.º	
N.º de Processo	19/029
(AUS)	Amaco